



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00007 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2438 / 2026

CONSIDERANDO:

Para cobrir despesas com a construção da sede da Câmara Municipal de Nova Era usando o recurso de superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.06	SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANO		
02.06.02	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2091	Construção/Conservação/Ampliação Prédios		
4.4.90.51.00	371 Obras e Instalações		4.500.000,00
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.500.000,00
TOTAL:		R\$	4.500.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

4.500.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL